

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 112/2002 da Exma. Sra Juíza Presidente, que aprazou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 08 (oito) dias de férias da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta, NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA, relativo ao exercício de 2002, para usufruto a partir de 15.12.2002.

Obs.: Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo e Aluisio Rodrigues, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO